

PORTARIA Nº 276/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3172/2022;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1233/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.109 do dia 22 de outubro de 2022, que designou o Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos para atuar em acúmulo de funções, na 2ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab49c2dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar